

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 551/2023
SEI nº 1260.01.0101132/2021-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 254, de 14 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 18 de janeiro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Prefeito João Eustáquio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Fernandes Filho, s/nº, Bairro Santo Antônio, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/04/2023